

Vitória (ES), sexta-feira, 29 de Maio de 2026.

Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 275ª Reunião Ordinária, reunida no dia 21 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a **ATA** da 105ª Reunião Extraordinária de 14 de Maio 2026.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 27 Maio de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1449/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1797842

RESOLUÇÃO CES Nº 1450/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 275ª Reunião Ordinária, reunida no dia 21 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o Parecer da Comissão **INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO**, Finança e Instrumento de gestão - CIOF sobre o 3º RDQA 2025 da SESA-ES.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 27 Maio de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1450/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1797846

RESOLUÇÃO CES Nº 1451/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 275ª Reunião Ordinária, reunida no dia 21 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a **SUBSTITUIÇÃO** de membros para a Recomposição do Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

ONDE SE LÊ:

Titular: **ROZIANI PEREIRA** - Associação dos Hemofílicos do Espírito Santo

Suplente: **ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO** - Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Força Sindical ES- SINDNAPI

LEIA-SE:-

Titular: **SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA** - Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo - SINDSAÚDE/ES

Suplente: **MARIA APARECIDA ALVES SOUZA** - União brasileira de mulheres - UBM

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 27 Maio de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1451/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1797851